

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 192/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2022 REFERENTE A “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS E SERVIÇOS DE CHAPARIA, PINTURA, FIBRA, CAPOTARIA E ELETRICA, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. José Alves da Cruz, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, doravante denominados **CONTRATANTES** e a **OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.464.294/0001-66, situada à 5 Travessa da Rua Bahia, 28 – Quadra 21 – Lote 02 – Jardim Petrolar – Alagoinhas/BA, CEP: 48.031-060, neste ato representada por seu sócio o Sr. Silvan Chaves dos Anjos, portador do RG nº 12.844.840-76 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 024.791.595-58, doravante denominada **CONTRATADA**, alterando o valor, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§1º - Este **TERMO ADITIVO** tem por objeto a supressão dos valores referente ao processo de contratação de empresa do ramo de manutenção de veículos, para Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes para o exercício de 2021 e 2022.

§ 2º - Ocorrerá uma supressão no valor do lote 02 do contrato que e de R\$ 34.197,14 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REIAS E QUATORZE CENTAVOS).

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 08 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem seus efeitos de 05 de setembro de 2022 a 08 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 05 de setembro de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA EPP.	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 121/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador - Ba, inscrita no **CNPJ** sob o nº **25.131.599/001-23**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio o Sr. Matheus Dourado Brito, portador da Carteira de Identidade nº 11.294.214-18 e do CPF Nº 044.125.635-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **121/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **121/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **121/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA.

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 122/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA**, com sede na á Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº **25.131.599/0001-23**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia a Sra. Mirele Gonçalves de Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº 11.719.620-70 e do CPF Nº 049.021.855-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **122/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **122/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **122/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA.

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021 – Processo Administrativo nº 119/2021 – Dispensa de Licitação Nº 069/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pelo Sr. Ivan Duarte Dias, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Av. Mal. Castelo Branco, nº 230 - Casa – Centro - Teodoro Sampaio–Ba, inscrito no CPF Nº 251.909.545-87 E RG Nº 3.131.572-SSP/BA, referente à locação de um imóvel localizado na Av. dr. Octávio de Araújo, 14 - centro - Teodoro Sampaio–Ba. Para funcionamento de Unidade Policial, Conforme Termo de Convênio Firmado entre o município de Teodoro Sampaio e o estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADO: Senhor Ivan Duarte Dias, brasileiro, maior, residente e domiciliado à av. mal. castelo branco, Nº 230 - casa - centro- Teodoro Sampaio–BA, inscrito no CPF Nº 251.909.545-87 E RG Nº 3.131.572-SSP/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 069/2021 – Processo Administrativo nº 119/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo locação de um imóvel localizado à Av. Dr. Octavio de Araújo, 14 – centro – Teodoro Sampaio – BA, para funcionamento de

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Unidade Policial, conforme Termo de Convenio firmado entre o município de Teodoro Sampaio e o Estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, oriundo do Processo Administrativo nº 119/2021 – Processo de Dispensa nº 069/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 02 de outubro de 2022 até o dia 02 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 30 de setembro de 2022.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Ivan Duarte Dias

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR EMANUEL GONÇALVES DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 01.143.303-52 E CPF Nº 243.043.015-00, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021, REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À AV. DR. OCTÁVIO DE ARAÚJO, Nº 69 – CENTRO - TEODORO SAMPAIO-BAHIA, PARA QUE SEJAM DESEMPENHADAS AS ATIVIDADES DE UMA REGIONAL DE TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESTABELECE O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA., ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADO: senhor Emanuel Gonçalves da Silva, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Vale do Camurugi, 20 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP 44.280-000 portador do RG nº 01.143.303-52 e CPF nº 243.043.015-00, conforme Processo Administrativo nº 117/2021 - Dispensa de Licitação nº 068/2021, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 068/2021 – Processo Administrativo nº 117/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo à locação de um imóvel localizado à Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 69 – Centro - Teodoro Sampaio-Bahia, para que sejam desempenhadas as atividades de uma Regional de Trânsito neste município, conforme estabelece o Termo de Cessão de Uso nº 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BA., atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 01 de outubro de 2022 até o dia 01 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 29 de setembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

EMANUEL GONÇALVES DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____